

REQUERIMENTO**(Do Sr. Carlos Bezerra)**

Requer a retirada do PL nº 1.143, de 2019, acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o afastamento do trabalho durante o período menstrual da empregada.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a retirada do PL nº 1.143 de 2019, que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o afastamento do trabalho durante o período menstrual da empregada.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado CARLOS BEZERRA

